



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 499 , DE 28 DE JUNHO DE 1983.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jardel Filho a atual rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Dona Mariana, entre os bairros de Imbariê e Santa Lúcia, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito